



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.918, DE 06 DE JANEIRO DE 2.006.

- Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 4.800 de 30 de Junho de 2005, que aprovou o Desmembramento de uma área de terras, neste Município, de propriedade de “Benedita Fiúza de Barros e outros”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações no Projeto Urbanístico; e

Considerando que o referido Decreto não atendeu ao Art. 18 da Lei nº 6.766 de 18 de Dezembro de 1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano).

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 4.800, de 30 de Junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de Janeiro de 2006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL.

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/01/2006.
Neiva de Barros Oliveira